

## Termos e Condições de Inscrição no Programa RCI Vista Holidays

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Os presentes Termos de Inscrição definem o contrato juridicamente vinculativo entre a RCI Europe ("RCI" ou "nós") e cada pessoa que tenha o direito legal de deter, ocupar ou utilizar um alojamento ("Titularidade de Férias") num empreendimento ou plano de férias associado ao RCI (um "Empreendimento Afiliado") e que foi aceite como Membro do RCI ou que utilizou o Sistema de Troca do RCI ("Membros" ou "Utilizador").
- 1.2 Os presentes Termos de Inscrição aplicam-se a todos os programas ou serviços oferecidos pelo RCI a Membros, companheiros de viagem e respetivos convidados ("Convidados") que tenham direito a aceder ao programa RCI Vista Holidays ("Programa RCI Vista Holidays"), juntamente com quaisquer outros termos e condições aplicáveis que lhe sejam comunicados pelo RCI.
- 1.3 O acesso ao Programa RCI Vista Holidays deverá ser concedido exclusivamente a Membros que perderam o seu direito legal à Titularidade de Férias num Empreendimento Afiliado devido a circunstâncias alheias ao controlo dos Membros. Tais circunstâncias podem incluir, entre outras, dificuldades financeiras ou insolvência do Empreendimento Afiliado, remodelação ou requalificação do Empreendimento Afiliado, cessação da atividade do Empreendimento Afiliado como timeshare ou outros eventos semelhantes. A elegibilidade ao abrigo dos presentes Termos de Inscrição deverá ser determinada a critério exclusivo do RCI. Os presentes Termos de Inscrição serão regidos e interpretados de acordo com as leis de Inglaterra e do País de Gales, independentemente da nacionalidade do Membro.
- 1.4 Outros programas ou serviços oferecidos ao critério do RCI através do RCI ou por terceiros com a autorização do RCI estão sujeitos a termos e condições separados, que lhe serão comunicados no momento em que tais ofertas forem feitas.

### 2. PROGRAMA RCI VISTA HOLIDAYS

- 2.1 Sujeitos à cláusula 1.3 acima, os Membros que pagarem as taxas apropriadas referidas nos presentes Termos de Inscrição dentro do prazo e que cumprirem os presentes Termos de Inscrição poderão participar no Sistema de Troca do RCI ao abrigo do Programa RCI Vista Holidays, utilizando o seu Poder de Troca atribuído a uma Inscrição no Vista Holidays para obter acesso aos benefícios da troca no Banco do RCI.
- 2.2 O Diretório de Empreendimentos do RCI será disponibilizado para os Membros acederem periodicamente. Este será disponibilizado no formato determinado pelo RCI periodicamente, o que inclui a publicação no website do RCI ou noutros formatos eletrónicos, a critério do RCI.
- 2.3 As opções disponíveis para os Membros para a troca de direitos de férias e os procedimentos e condições que as regem estão definidos no website do RCI e podem ser definidos noutras publicações do RCI periodicamente. Esses procedimentos e condições estão incorporados na íntegra nos presentes Termos de Inscrição.
- 2.4 O RCI pode criar programas específicos para Membros que podem oferecer benefícios e termos adicionais ou alternativos. Podem incluir, mas não se limitam a, preços alternativos, acesso a descontos e acesso a produtos e serviços que não estão geralmente disponíveis. A elegibilidade para a Inscrição nestes programas será determinada pelo RCI a seu critério e pode incluir a Inscrição em empreendimentos específicos ou tipos específicos de empreendimentos ou localizações. Em alguns casos, poderão ser cobradas taxas adicionais relacionadas com tais programas. O RCI pode, a seu exclusivo critério, suspender, alterar, deixar de oferecer ou limitar o acesso a tais programas e/ou aos seus benefícios e termos. Estes programas podem estar sujeitos a condições adicionais ou alternativas que serão comunicadas ao Membro no momento da sua inscrição. Alguns produtos e serviços disponíveis através desses programas podem ser fornecidos por terceiros e podem estar sujeitos aos termos e condições separados desses terceiros.
- 2.5 O RCI fornecerá aos Membros detalhes sobre como entrar em contacto em relação aos serviços que presta. Estes dados de contacto podem ser alterados ocasionalmente. O RCI determinará, a seu exclusivo critério, os dados de contacto e as localizações a partir das quais presta serviços aos Membros, bem como o meio de comunicação através do qual irá comunicar com os Membros em relação aos seus serviços (por exemplo, e-mail, telefone, etc.). É provável (embora não seja certo) que os Membros sejam atendidos a partir de localizações nas regiões em que residem (por exemplo, é provável que um Membro residente em França seja atendido a partir de uma localização na Europa; no entanto, o RCI não pode garantir que será capaz de atender os Membros, seja online ou de outra forma, em qualquer idioma específico). Os preços, produtos, serviços e benefícios podem variar dependendo do local onde o Membro reside.

### 3. A SUA PROTEÇÃO FINANCEIRA

O Programa RCI Vista Holidays não é abrangido por qualquer Regime de Proteção Financeira e não faz parte de um pacote regulado pelos Regulamentos de Pacotes de Viagens e Planos de Viagens Associados de 2018 (ou qualquer substituição desses regulamentos).

### 4. RELAÇÃO ENTRE O RCI E OS RESPETIVOS EMPREENDIMENTOS AFILIADOS

- 4.1 O RCI e o promotor, profissional de marketing, vendedor, administrador, associação de proprietários e gestão do Empreendimento Afiliado são entidades separadas e distintas, e o RCI não tem qualquer relação de joint venture, parceria ou agência com qualquer uma das mesmas. O Programa RCI Vista Holidays e os produtos ou serviços vendidos por ou em nome de Empreendimentos Afiliados, incluindo, entre outros, a Titularidade de Férias, também são elementos separados e distintos.
- 4.2 O RCI não faz qualquer promessa ou declaração (exceto qualquer realizada específica e separadamente por escrito pelo RCI) em relação a qualquer Empreendimento Afiliado, ao título do proprietário ou administrador de qualquer Empreendimento Afiliado, ou em relação à gestão ou à situação financeira de qualquer Empreendimento Afiliado. O RCI não detém, controla ou gere de qualquer forma quaisquer Empreendimentos Afiliados. Os Membros devem fazer as suas próprias averiguações e clarificar as suas dúvidas sobre tais assuntos.
- 4.3 O RCI é um fornecedor de serviços de troca e não desenvolve, vende ou comercializa Titularidades de Férias. No entanto, existe um contrato entre o RCI e cada Empreendimento Afiliado que permite aos antigos proprietários de Titularidades de Férias num Empreendimento Afiliado candidatarem-se à Inscrição no RCI.
- 4.4 Se um Empreendimento Afiliado não cumprir as suas obrigações contratuais para com o RCI ou se o contrato de afiliação do empreendimento com o RCI terminar por qualquer motivo, então o empreendimento poderá perder o seu estatuto de Empreendimento Afiliado.
- 4.5 Os presentes Termos de Inscrição são separados e distintos do(s) seu(s) acordo(s) com o promotor, profissional de marketing, vendedor, administrador, associação de proprietários e/ou gestão do Empreendimento Afiliado.
- 4.6 As informações sobre os Empreendimentos Afiliados publicadas pelo RCI, incluindo, entre outras, instalações, comodidades e serviços, são exclusivamente derivadas de informações produzidas e fornecidas pelo Empreendimento Afiliado relevante. O Utilizador deve compreender que tais instalações, comodidades e serviços fornecidos pelo Empreendimento Afiliado poderão ser retirados sem aviso prévio, a critério do Empreendimento Afiliado, ou poderão ser limitados em determinadas alturas do ano. Os Membros devem fazer as suas próprias pesquisas sobre a descrição do empreendimento e certificar-se de que um determinado Empreendimento Afiliado irá satisfazer todas as suas necessidades, especialmente em viagens fora da época alta. Embora o RCI envide esforços razoáveis para garantir que as informações sobre os empreendimentos publicadas em nome dos Empreendimentos Afiliados pelo RCI sejam precisas e atualizadas, o RCI não pode aceitar responsabilidade pela publicação e/ou repetição de quaisquer informações imprecisas, incompletas ou enganosas fornecida por qualquer Empreendimento Afiliado, exceto em caso de negligência por parte do RCI.

### 5. O SEU PEDIDO DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Para se tornar Membro, tem de:
  - 5.1.1 ter, pelo menos, 18 anos de idade;
  - 5.1.2 preencher, assinar e enviar um Contrato de Inscrição de Troca ao RCI no formulário prescrito (esse contrato deve ser enviado por si ou em seu nome);
  - 5.1.3 pagar a taxa de Inscrição aplicável ao RCI (essa taxa deve ser paga por si ou em seu nome) na data especificada pelo RCI; e
  - 5.1.4 obter aprovação do seu Contrato de Inscrição de Troca por parte do RCI.

- 5.1.5 A Inscrição deve ser em nome da pessoa singular.
- 5.2 Reservamo-nos o direito de recusar qualquer pedido de Inscrição no RCI/Contrato de Inscrição de Troca, a nosso critério (incluindo quando o RCI já o tiver assinado), incluindo, sem limitação, quando formos obrigados a fazê-lo com base nas leis, regras ou regulamentos de qualquer entidade governamental local, estadual, nacional ou federal, ou por qualquer autoridade judicial, pública, regulamentar ou de aplicação da lei ou tribunal.
- 5.3 A sua Inscrição no RCI, sujeita aos presentes termos, tem início no dia do mês em que (a) o RCI tiver recebido, processado e aceite o Contrato de Inscrição de Troca assinado por si e pelo RCI; e (b) o RCI tiver recebido a taxa de Inscrição aplicável. O RCI pode rescindir/recusar a sua Inscrição no RCI após ter assinado o Contrato de Inscrição de Troca, caso não recebamos a taxa aplicável ou se optarmos por fazê-lo nos termos do ponto 5.2.
- 5.4 A Inscrição é válida por um ano, com início no dia do mês indicado no ponto 5.3 e expira no último dia desse mês no ano de expiração.
- 5.5 Nos casos em que anteriormente existissem até 2 cotitulares da Titularidade de Férias que vivem na mesma morada, esses 2 cotitulares anteriores ("Co-Membros") podem candidatar-se a uma Inscrição. O Utilizador tem de nomear um Membro principal para atuar como nosso contacto principal para assuntos relacionados com a Inscrição.
- 5.6 O RCI deverá ter permissão para receber instruções de, e a divulgar informações sobre a Inscrição a, qualquer um dos Co-Membros.
- 5.7 Se recebermos instruções contraditórias dos Co-Membros da mesma Inscrição, temos o direito de seguir as primeiras instruções recebidas e agir de acordo com as mesmas. Se continuarmos a receber instruções contraditórias dos Co-Membros, poderemos, a nosso critério razoável, suspender ou cancelar (com um reembolso adequado) os privilégios de troca relacionados com o Poder de Troca ou rescindir a Inscrição, a menos que tais instruções possam ser prontamente conciliadas ou resolvidas.
- 5.8 A sua Inscrição no Programa de Troca do RCI é pessoal e não pode ser transferida ou vendida.

## **6. MÉTODOS DE PAGAMENTO E REEMBOLSOS**

- 6.1 Deve indicar o seu número de Inscrição em todas as transferências bancárias e cheques que nos sejam pagos para evitar erros e atrasos indevidos.
- 6.2 O Utilizador é responsável pelo pagamento das respetivas comissões bancárias relativamente a todos os pagamentos efetuados ao RCI e reembolsos recebidos do RCI, exceto nos casos em que se verifique que o RCI está em incumprimento.
- 6.3 Quaisquer reembolsos efetuados pelo RCI (a seu critério) serão efetuados da mesma forma e na mesma moeda em que o pagamento original foi efetuado.

## **7. RENOVAÇÃO DA SUA INSCRIÇÃO**

- 7.1 A continuidade da Inscrição está condicionada ao pagamento da taxa de subscrição aplicável para cada ano de Inscrição.
- 7.2 O Utilizador pode renovar ou prolongar a sua Inscrição a qualquer momento antes do termo da Inscrição existente, pagando ao RCI a taxa de subscrição aplicável.
- 7.3 Se o pagamento não for efetuado até à data de vencimento especificada numa notificação por escrito, reservamo-nos o direito de suspender a sua Inscrição até que todas as taxas devidas ao RCI tenham sido pagas. Durante o período de suspensão, o Utilizador não terá direito a receber quaisquer benefícios da Inscrição no RCI, incluindo o direito de troca. Consulte também os Termos 16.1.3 e 16.2 dos presentes Termos de Inscrição, que nos conferem o direito de rescindir a sua Inscrição perante estas circunstâncias. Caso não o Utilizador não pague para renovar ou prolongar a respetiva Inscrição até à data de vencimento, reservamo-nos também o direito de cobrar uma taxa de reativação, além da taxa de subscrição aplicável, que pode variar, sendo o pagamento desta taxa de reativação também uma condição para a renovação.
- 7.4 Reservamo-nos o direito de recusar a renovação de uma Inscrição, incluindo, sem limitação, quando somos obrigados a fazê-lo com base nas leis, regras ou regulamentos de qualquer entidade governamental local, estadual, nacional ou federal, ou por qualquer autoridade judicial, pública, regulamentar ou de aplicação da lei ou tribunal. Se o pedido de renovação for recusado, devemos devolver quaisquer taxas de subscrição de renovação que o Utilizador nos tenha enviado.

Nota: consulte o Termo 16 abaixo que descreve os nossos direitos de rescindir ou suspender a sua Inscrição.

- 7.5 Poderemos, a qualquer momento, deduzir quaisquer montantes devidos ao Utilizador de quaisquer montantes que nos sejam devidos pelo Utilizador. Também poderemos aplicar quaisquer montantes que recebamos do Utilizador para liquidar montantes que o Utilizador nos deve em qualquer conta. Sem limitação, poderemos aplicar taxas de troca e outras que recebamos do Utilizador mediante o pagamento de taxas de Inscrição.

## **8. PRIORIDADES DO SISTEMA DE TROCA**

- 8.1 O "Poder de Troca" é o valor avaliado pelo RCI e atribuído ao Utilizador ou o valor derivado de Créditos de Depósito de acordo com os presentes termos.
- 8.2 O RCI, a seu exclusivo critério, pode reavaliar o valor atribuído ao Poder de Troca.
- 8.3 O "Poder de Troca para Intercâmbio" é o valor que o Utilizador necessita para utilizar um alojamento de troca específico disponível que foi depositado por outro Membro no Banco do RCI (ou que está de outra forma disponível para troca). O Poder de Troca para Intercâmbio está sujeito a alterações com base na atividade do sistema e nos fatores indicados na presente cláusula 8. Além disso, o Poder de Troca para Intercâmbio de qualquer alojamento de troca específico no Banco do RCI pode diferir do seu

## Poder de Troca

- 8.4 Ao processar um pedido de troca, o RCI comparará o Poder de Troca atribuído ao Utilizador com o Poder de Troca para Intercâmbio do alojamento de troca específico depositado no Banco do RCI que o Utilizador gostaria de obter. Se o Poder de Troca para Intercâmbio for inferior ou igual ao Poder de Troca atribuído ao Utilizador, poderá ocorrer uma troca, sempre sujeita aos outros termos aplicáveis.
- 8.5 No cálculo do Poder de Troca e do Poder de Troca para Intercâmbio, o RCI considera fatores como:
- (i) a procura, oferta, classificação, agrupamento e utilização dos direitos de Titularidade de Férias depositados no Banco do RCI, e os Empreendimentos Afiliados e regiões geográficas associadas aos direitos de Titularidade de Férias depositados no Banco do RCI;
  - (ii) a designação sazonal dos direitos de Titularidade de Férias depositados no Banco do RCI;
  - (iii) o tamanho e o tipo da unidade em questão (ou seja, o número de quartos, o tipo de cozinha e a ocupação máxima/privada da unidade);
  - (iv) as classificações nos cartões de comentários que o RCI reúne de comentários enviados por Membros que visitam o Empreendimento Afiliado onde os direitos de Titularidade de Férias estão localizados;
  - (v) a data do depósito e a data de início dos direitos de Titularidade de Férias depositados.
- 8.6 O RCI pode, a seu exclusivo critério, celebrar acordos com Empreendimentos Afiliados para atribuir o Poder de Troca a determinados alojamentos depositados no Banco do RCI com base num Poder de Troca médio derivado para essas unidades.
- 8.7 Além disso, os direitos de troca de alojamento /Titularidade de Férias depositados no Banco do RCI são partilhados regionalmente para facilitar as trocas dos Membros. O RCI pode guardar ou reservar alojamentos de troca depositados no Banco do RCI para corresponder a pedidos de reserva regionais e outras procuras previstas.
- 8.8 O RCI pode, a seu critério, aplicar restrições ou alterações adicionais ao processo de troca, conforme requerido pelos Empreendimentos Afiliados.
- 8.9 O Inventário está sujeito à disponibilidade e é oferecido por ordem de chegada, exceto se indicado de outra forma nos presentes termos. Todas as trocas confirmadas dependem do facto de se o Membro que solicita a troca tem Poder de Troca suficiente para obter o Inventário pretendido. Quanto mais cedo for realizado um pedido de troca, maior será a possibilidade de obter uma troca confirmada.

## 9. PODER DE TROCA E CRÉDITOS

- 9.1 O Utilizador pode prolongar a vida útil do Poder de Troca ou de um Crédito de Depósito solicitando uma prorrogação, em incrementos de um, três ou seis meses, até uma extensão máxima de um ano. O RCI pode exigir uma taxa de serviço por cada prorrogação. O RCI reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, interromper a oferta de prorrogações, modificar os termos das prorrogações e alterar a taxa das prorrogações. Qualquer taxa por prorrogações será publicada no website do RCI em [www.rci.com](http://www.rci.com).
- 9.2 Se o Poder de Troca para Intercâmbio de uma troca confirmada for inferior ao Poder de Troca atribuído ao Utilizador e utilizado para efetuar a troca, o RCI poderá fornecer ao Utilizador um "Crédito de Depósito" que poderá ser utilizado numa troca futura.

## 10. SOLICITAR UMA TROCA

- 10.1 O Utilizador tem de pagar antecipadamente a taxa de troca vigente na data do pedido para cada troca solicitada.
- 10.2 Se o RCI não conseguir confirmar uma troca aceitável para o Utilizador, iremos, a seu pedido, reter a taxa de troca como crédito na sua conta para futuras taxas de troca ou esta será reembolsada.
- 10.3 Pelo menos um Membro do seu grupo de troca tem de ter 18 anos de idade ou mais, ou qualquer limite de idade superior definido pelo Empreendimento Afiliado.
- 10.4 A nossa capacidade de confirmar um pedido de troca depende da disponibilidade de direitos de Titularidade de Férias depositados, ou da previsão para serem depositados por outros Membros no Banco do RCI, aceitáveis para o Utilizador. Por conseguinte, não podemos garantir que qualquer pedido específico para um empreendimento, área, país, data de viagem, tipo ou tamanho de alojamento, fornecedor de viagens ou de qualquer outro género relacionado com a sua troca possa ser satisfeito. No entanto, iremos oferecer-lhe alternativas que possam estar disponíveis.
- 10.5 Quando a reserva de troca é efetuada, é elaborado um contrato legalmente vinculativo.
- 10.6 A confirmação da troca só será válida quando a receber por escrito, ou por mensagem de e-mail, do RCI. Quando receber a confirmação, o Utilizador deve verificar atentamente todos os detalhes e informar-nos, o mais rapidamente possível, se algum dado estiver incorreto. As alterações que fizer subsequentemente a qualquer aspeto relevante da sua confirmação poderão ser tratadas como um cancelamento.
- 10.7 O RCI aplicará restrições às trocas que sejam razoavelmente solicitadas pelos Empreendimentos Afiliados. Estas podem incluir, sem limitação, a proibição de os Membros e os respetivos Convidados trocarem para o mesmo empreendimento mais do que uma vez num determinado período de tempo, a proibição de trocas de outros Empreendimentos Afiliados localizados na mesma localidade e com requisitos de idade mínima.
- 10.8 Um Membro pode solicitar uma troca confirmada se a data de início da troca solicitada estiver dentro do período de validade de um (1) ano do Poder de Troca ou do Crédito de Depósito utilizado para confirmar o pedido de troca. Quando um Membro faz um pedido de troca e a data de início desse pedido de troca está fora do período de validade de um (1) ano, o Membro tem de ter uma Inscrição válida e ativa no momento da viagem.

## 11. UTILIZAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE ALOJAMENTO DE TROCA

- 11.1 Os Membros aceitam o facto de o alojamento poder variar em termos de tamanho, design, características, mobiliário, comodidades, apresentação e instalações relação à sua própria Titularidade de Férias.
- 11.2 Os Empreendimentos Afiliados podem, se necessário, atribuir um alojamento alternativo à unidade confirmada, desde que tenha, pelo menos, a mesma ocupação máxima e seja de qualidade geral semelhante.
- 11.3 Os Membros e/ou Convidados devem ocupar e utilizar qualquer alojamento para o qual tenham feito a troca de forma responsável, cuidadosa e segura.
- 11.4 Os Membros são responsáveis por quaisquer danos causados pelos mesmos e/ou pelos respetivos Convidados durante a estadia num Empreendimento Afiliado.
- 11.5 O Utilizador e/ou os respetivos Convidados têm de cumprir todas as regras e regulamentos do Empreendimento Afiliado.
- 11.6 O Utilizador e/ou os respetivos Convidados têm de substituir quaisquer itens em falta ou danificados na sua unidade à saída, caso contrário, o Empreendimento Afiliado poderá cobrar ao Utilizador e/ou aos respetivos Convidados pela substituição ou reter uma parte ou a totalidade de qualquer depósito recebido.
- 11.7 O número total de pessoas (incluindo bebés e crianças) que ocupam o alojamento não pode exceder a capacidade máxima da unidade definida na confirmação da troca ou no Cartão de Convidado; caso contrário, o Empreendimento Afiliado pode recusar o acesso ou exigir que o grupo saia.
- 11.8 Os Membros são responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos aplicáveis, despesas pessoais, taxas de serviços públicos, caucões e outras taxas ou encargos cobrados por um Empreendimento Afiliado aos ocupantes pela utilização das comodidades e instalações.
- 11.9 O Utilizador tem de cumprir os horários de check-in e check-out. Se o Utilizador e/ou os respetivos Convidados chegarem num dia e/ou horário de check-in diferente do definido na sua confirmação, devem entrar diretamente em contacto com o Empreendimento Afiliado para que sejam feitos ajustes de check-in alternativos, consoante a disponibilidade. O Empreendimento Afiliado poderá cobrar uma taxa ou impor outras condições por qualquer alojamento fora dos dias ou horas indicados na confirmação.
- 11.10 Os Membros e os respetivos Convidados podem ver a sua entrada nos Empreendimentos Afiliados recusada se não puderem comprovar a sua identidade por meio de um passaporte, carta de condução ou outra forma de identificação válida.

## 12. CONVIDADOS

- 12.1 Uma confirmação de troca só pode ser utilizada pelo Membro para troca no Sistema de Trocas do RCI, a menos que o Membro dê a confirmação de troca a um amigo ou familiar ao adquirir-nos um Cartão de Convidado pelo valor da taxa do Cartão de Convidado em vigor na data de emissão. Ocasionalmente, podem também aplicar-se termos adicionais para Cartões de Convidado e respetiva utilização. Leia cuidadosamente o seu Cartão de Convidado.
- 12.2 Os membros devem assegurar que os convidados verificam cuidadosamente todos os detalhes do respetivo Cartão de Convidado e nos informam o mais rapidamente possível se alguma coisa não estiver bem.
- 12.3 Os Cartões de Convidado só podem ser utilizados pelas pessoas cujos nomes constam nos mesmos. Pelo menos uma dessas pessoas deve ter mais de 18 anos de idade.
- 12.4 Outras pessoas podem viajar com a(s) pessoa(s) indicada(s) no Cartão de Convidado, desde que o número de pessoas não exceda o limite de ocupação máxima na confirmação de troca.
- 12.5 Os Cartões de Convidado são intransmissíveis e não devem ser utilizados para qualquer propósito comercial, incluindo aluguer, venda ou posterior

troca para um terceiro. O RCI pode cancelar quaisquer Cartões de Convidado que considere como tendo sido vendidos ou utilizados para qualquer fim comercial e/ou quaisquer trocas confirmadas com as quais os Cartões de Convidado estejam relacionados. Em tais circunstâncias, o RCI não terá obrigação de pagar qualquer reembolso.

- 12.6 O uso de Cartões de Convidado está igualmente sujeito a quaisquer condições, restrições, limitações ou encargos impostos pelo empreendimento afiliado.
- 12.7 Os membros são responsáveis por todos os atos, omissões e/ou falhas dos respetivos Convidados, quer os estejam ou não a acompanhar, incluindo quaisquer danos causados por eles ou despesas não pagas por eles, por despesas referentes à reserva ou respetivo cancelamento, pela ocupação do alojamento em mais do que a sua ocupação máxima e pela reposição de quaisquer objetos em falta.
- 12.8 Os Convidados não devem fazer-se passar por Membros durante a sua estadia.
- 12.9 As taxas do Cartão de Convidado não são reembolsáveis.

### **13. CANCELAMENTO DA TROCA POR PARTE DO UTILIZADOR**

- 13.1 O Utilizador pode cancelar uma troca confirmada a qualquer momento antes da data de início, contactando-nos por escrito (por carta, e-mail ou através de um serviço online) ou por telefone. As trocas confirmadas não podem ser canceladas na data de início ou depois dessa data.
- 13.2 O Utilizador apenas receberá o reembolso da sua taxa de troca (e a recuperação do Poder de Troca utilizador para efetuar a troca) se recebermos o aviso de cancelamento até ao final do dia útil imediatamente a seguir ao dia em que nos informou de que pretendia aceitar a troca em causa. Tenha em atenção que os reembolsos de taxas de troca e a recuperação do Poder de Troca não estão disponíveis se o cancelamento for efetuado num prazo inferior a dois dias antes da data de início da troca.
- 13.3 Se o Utilizador cancelar a troca a qualquer momento antes da data de início, poderá solicitar outra troca. O Utilizador terá de pagar a taxa de troca para a nova troca e, se cancelar após o Período de Cancelamento, o seu Poder de Troca será reduzido conforme descrito na cláusula 15.2.
- 13.4 Consulte [www.rci.com](http://www.rci.com) para obter os detalhes atuais do nosso Produto de Proteção do Poder de Troca, que oferece a oportunidade de proteger o seu Poder de Troca. Aplicam-se termos adicionais. O RCI reserva-se o direito de retirar esse produto da venda.

### **14. CANCELAMENTO DA TROCA POR NÓS**

- 14.1 Reservamo-nos o direito (sem reembolso) de cancelar uma troca confirmada ou cancelar um pedido de troca e negar privilégios de troca com efeito imediato se:
  - 14.1.1 qualquer pagamento efetuado pelo Utilizador (ou em seu nome) for rejeitado pelo seu banco ou empresa de cartões de crédito; ou
- 14.2 Não aceitamos qualquer responsabilidade se o alojamento confirmado ficar indisponível devido a qualquer motivo fora do nosso controlo razoável, como, por exemplo, sobrelocação (exceto pelo RCI), negação de acesso pelo Empreendimento Afiliado, falha ou encerramento de um Empreendimento Afiliado ou qualquer catástrofe natural, incêndio, tempestade, evento climático extremo, inundação, epidemia, atividade vulcânica, ato de Deus, distúrbios civis, guerra, greve, ação governamental ou atividade terrorista.
- 14.3 Caso as circunstâncias referidas no Termo 14.2 acima ocorram antes da partida, reservamo-nos o direito de cancelar uma troca confirmada. Nestas circunstâncias, podemos (a nosso critério, se existir um equivalente prontamente disponível) oferecer uma troca alternativa equivalente. Se não optarmos por fazê-lo, iremos reter a taxa de troca paga como crédito na sua conta para futuras taxas de troca ou reembolsaremos a taxa de troca, a seu pedido, e permitiremos que faça outro pedido de troca sem redução no Poder de Troca
- 14.4 O RCI reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar uma troca confirmada, cancelar permanentemente privilégios de troca, revogar Cartões de Convidado, rescindir a Inscrição do Membro relevante e/ou negar o acesso a qualquer um dos produtos ou serviços oferecidos em ligação a uma Inscrição no caso de:
  - 14.4.1 utilização indevida de uma troca confirmada; ou
  - 14.4.2 utilização indevida de um Cartão de Convidado por parte de um Membro ou pelo(s) respetivo(s) convidado(s) (em particular, entre outros, utilização para fins comerciais); ou
  - 14.4.3 outra violação dos presentes Termos de Inscrição, em que, na opinião razoável do RCI, o uso indevido ou a violação em questão justifica razoavelmente a sanção proposta.
- 14.5 Desde que o tempo assim o permita, o RCI notificará o Membro relevante da sanção prevista e das razões para a sua imposição, e dará ao Membro relevante uma oportunidade razoável para responder à mesma antes de realmente impor a sanção.

### **15. RESCISÃO DA INSCRIÇÃO POR PARTE DO UTILIZADOR**

O Utilizador pode rescindir a sua Inscrição a qualquer momento, notificando-nos por escrito.

### **16. RESCISÃO OU SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO POR NÓS**

- 16.1 Reservamo-nos o direito de rescindir ou suspender a sua Inscrição e quaisquer privilégios de troca futuros, bem como cancelar qualquer troca confirmada pendente, caso ocorra alguma das seguintes situações:
  - 16.1.1 o Utilizador deixe de cumprir qualquer um dos presentes Termos de Inscrição;
  - 16.1.2 o Utilizador não pague quaisquer montantes devidos ao RCI ou a qualquer empresa associada, a qualquer Empreendimento Afiliado ou a qualquer outra parte relacionada com uma troca, ou com o alojamento objeto de uma troca, ou com quaisquer preparativos de viagem relevantes;
  - 16.1.3 o Utilizador não pague atempadamente as taxas aplicáveis (incluindo quaisquer taxas de reativação aplicáveis) devidas ao RCI para renovar ou prolongar a Inscrição. Consulte também o Termo 7.3.
  - 16.1.4 o Utilizador decida iniciar um processo judicial contra o RCI ou qualquer uma das suas empresas associadas; ou
  - 16.1.5 o Utilizador seja considerado um queixoso abusivo ou recorrente que ameace ou usa violência física e/ou assedia, abuse ou é verbalmente agressivo para com os nossos funcionários;
  - 16.1.6 a continuação da Inscrição seja ou se torne contrária a qualquer lei, regra, regulamentação ou instrumento legal, ou caso sejamos obrigados a rescindi-la por qualquer órgão judicial, governamental, regulamentar ou de aplicação da lei ou tribunal.
- 16.2 Quando suspendermos a sua Inscrição por falta de pagamento, de acordo com os Termos 16.1.2, 16.1.3 e/ou 7.3, também nos reservamos o direito de rescindir a sua Inscrição, a nosso critério, a qualquer momento, caso os pagamentos pendentes permaneçam por liquidar. Os Membros suspensos podem ser readmitidos em pleno direito mediante o pagamento de todos os montantes em dívida e a entrega de qualquer documentação exigida. Qualquer Inscrição suspensa por falta de pagamento será (a menos que seja rescindida anteriormente pelo RCI) automaticamente rescindida, sem aviso prévio, no 4.º aniversário da data em que a sua Inscrição não paga se tornou devida pela primeira vez. Para evitar dúvidas, os Membros suspensos não terão direito a quaisquer benefícios da Inscrição no RCI durante o período de suspensão.
- 16.3 Se uma troca confirmada for cancelada na rescisão devido à violação destes Termos de Inscrição por parte do Utilizador, a sua taxa de troca será perdida.
- 16.4 No momento da rescisão, reembolsaremos qualquer taxa de inscrição paga antecipadamente por um Membro (mas não em seu nome), deduzida das **taxas do ano completo** por cada ano ou parte do ano em que foi Membro (ou desde a última renovação), a menos que a rescisão se deva à falta de pagamento de quaisquer montantes devidos, ao incumprimento dos presentes Termos de Inscrição ou ao facto de a sua Inscrição ter sido rescindida ao abrigo do ponto 16.1.7. Em todos estes casos, o Utilizador não terá direito a qualquer reembolso.

### **17. SE TIVER UMA RECLAMAÇÃO**

- 17.1 O RCI não possui, gere ou opera qualquer Empreendimento Afiliado e não é responsável pela sua descrição, serviços e/ou apresentação. Quaisquer reclamações sobre o alojamento ou os serviços prestados num Empreendimento Afiliado devem ser apresentadas o mais rapidamente possível a uma pessoa com autoridade no próprio Empreendimento Afiliado. Se isto não produzir um resultado satisfatório, o Membro ou o Convidado deve contactar o serviço de assistência do RCI local assim que possível por telefone ou por

e-mail.

- 17.2 O RCI não se responsabiliza perante os Membros ou os respetivos Convidados por quaisquer custos e despesas incorridos durante a sua estadia no Empreendimento Afiliado (incluindo, entre outros, os custos de alojamento alternativo) quando esses Membros ou os respetivos Convidados tiverem reclamado sobre o alojamento ou os serviços prestados no Empreendimento Afiliado, a menos que tenha sido dada autorização prévia do escritório do RCI no Reino Unido, em Kettering, Inglaterra, ou do escritório de atendimento local do RCI mais próximo.  
Nota: consulte o Termo 19 abaixo, que descreve a nossa responsabilidade para consigo.
- 17.3 Na eventualidade improvável de o Empreendimento Afiliado não resolver a questão, dê seguimento ao assunto no prazo de 30 dias após o seu regresso, escrevendo uma mensagem para o nosso Centro de Atendimento da RCI Europe Ireland Ltd, Office O112, Acorn Business Centre and Mini Storage, Mahon Industrial Estate, Cork T12 K7CV, Irlanda, ou enviando um e-mail para [customerservices@europe.rci.com](mailto:customerservices@europe.rci.com), indicando o seu número de Inscrição e todas as informações relevantes. Reservamo-nos o direito de recusar qualquer reclamação que não tenha seguido este procedimento simples.

## 18. LITÍGIOS.

Os tribunais ingleses deverão ter jurisdição para resolver quaisquer litígios que surjam em relação com os presentes Termos de Inscrição. Para residentes na Escócia ou na Irlanda do Norte, os processos também podem ser instaurados nos tribunais da Escócia ou da Irlanda do Norte, conforme aplicável.

## 19. A NOSSA RESPONSABILIDADE PERANTE O UTILIZADOR

- 19.1 Como o RCI não é responsável e não possui, gere ou opera quaisquer Empreendimentos Afiliados, não podemos aceitar qualquer responsabilidade por qualquer ato ou omissão por parte de qualquer Empreendimento Afiliado ou qualquer pessoa empregada por ou que represente um Empreendimento Afiliado. A utilização dos Empreendimentos Afiliados por parte do Utilizador pode estar sujeita a termos e condições adicionais impostos pelo Empreendimento Afiliado. A responsabilidade máxima do RCI, caso se considere que somos culpados relativamente a qualquer serviço prestado (por oposição a qualquer serviço ou alojamento fornecido pelo Empreendimento Afiliado e pelo qual não sejamos responsáveis), está limitada a 3 vezes os montantes recebidos por nós pela troca em relação à qual se considere que somos culpados. Não excluímos nem limitamos qualquer responsabilidade por morte ou ferimentos que decorram de negligência nossa ou de funcionários do RCI no exercício das suas funções ou de ato criminoso da nossa parte.
- 19.2 O RCI não é responsável por qualquer dano, perda ou roubo de bens pessoais que ocorra no âmbito do uso do(s) Empreendimento(s) Afiliado(s) por parte do Utilizador ou respetivos Convidados.
- 19.3 Estas limitações são também aplicáveis a todas as empresas associadas, empregados e agentes do RCI.
- 19.4 O RCI não se responsabiliza por atos ou omissões de quaisquer terceiros que forneçam programas ou serviços que não estejam relacionados com as trocas ao Utilizador.
- 19.5 Tenha em atenção que o RCI apenas é responsável por declarações sobre o RCI e o Programa RCI Vista Holidays realizadas pelo RCI e não por quaisquer outras declarações realizadas por terceiros que sejam independentes e não agentes do RCI.
- 19.6 Os requisitos específicos de passaporte, visto e outros requisitos de imigração são da responsabilidade do Utilizador, pelo que deve confirmá-los junto das embaixadas e/ou consulados relevantes. Não aceitamos qualquer responsabilidade caso o Utilizador não possa viajar pelo facto de não ter cumprido com algum dos requisitos em termos de passaporte, visto ou imigração.
- 19.7 O RCI não pode ser responsabilizado se for impedido de exercer as suas funções ao abrigo dos presentes Termos como resultado de eventos fora do seu controlo. Estes incluem, entre outros: greves, qualquer falha de ou por um Empreendimento Afiliado, catástrofes naturais, terrorismo, guerra, motins, danos maliciosos, cumprimento da lei ou de qualquer ordem, regra ou regulamento governamental ou judicial, acidentes, avarias de equipamentos ou sistemas, falhas de serviços públicos, incêndios, inundações, neve, tempestades ou evento climático extremo, eventos vulcânicos e quaisquer outras circunstâncias que afetem o fornecimento de serviços de troca.

## 20. COMUNICAÇÕES COM O UTILIZADOR

- 20.1 O RCI trata dados pessoais e responde a quaisquer pedidos que o Utilizador possa ter sobre os mesmos em conformidade com o Aviso de privacidade da empresa, disponível em [www.rci.com](http://www.rci.com).

## 21. OUTROS SERVIÇOS

- 21.1 Os presentes Termos de Inscrição não se aplicam a quaisquer serviços disponibilizados pelo RCI que não sejam trocas ao abrigo do Programa RCI Vista Holidays.
- 21.2 Sem limitação, a RCI não oferece voos, viagens de autocarro ou comboio, aluguer de automóveis, seguros, ferries, cruzeiros e excursões. Tais serviços podem ser adquiridos a fornecedores independentes terceiros e estarão sujeitos aos termos e condições dos fornecedores em questão.
- 21.3 O RCI reserva-se o direito de fazer alterações, eliminações ou adições aos serviços que presta, em qualquer momento, com ou sem aviso prévio.

## 22. ALTERAÇÕES

- 22.1 Os presentes Termos de Inscrição, o Programa RCI Vista Holidays, as designações sazonais e os procedimentos do RCI para efetuar trocas podem ser alterados, a seu critério exclusivo, ocasionalmente. Os Membros serão notificados de qualquer uma dessas alterações através da publicação no(s) website(s) do RCI e essas alterações entrarão em vigor aquando da publicação.
- 22.2 As taxas e os preços cobrados pelo RCI (incluindo, entre outros, a Taxa de Inscrição, a taxa de troca, a taxa do Cartão de Convidado e a taxa de Reativação) estão sujeitos a revisão regular por parte do RCI a 1 de janeiro de cada ano e quaisquer alterações de taxas/preços resultantes dessa revisão entrarão em vigor imediatamente. O RCI também pode alterar qualquer um dos seus preços e taxas a qualquer momento. Essas alterações de preços e taxas serão publicadas no website do RCI (ou notificadas aos Membros por carta ou e-mail) e entrarão em vigor após a publicação ou notificação.
- 22.3 O RCI, a seu exclusivo critério, poderá cobrar aos Membros na sua moeda local e pode ainda exigir o pagamento em moeda local. As taxas poderão variar regularmente devido à inclusão de quaisquer taxas ou impostos governamentais aplicáveis. Regularmente e conforme determinado pelo RCI a seu exclusivo critério, o RCI pode renunciar, reduzir ou descontinuar qualquer das suas taxas ou preços.
- 22.4 Consulte o(s) website(s) do RCI para obter os nossos Termos de Inscrição mais recentes. Os Termos de Inscrição mais recentes publicados no(s) website(s) do RCI anulam e substituem todas as versões anteriores.
- 22.5 O RCI pode ceder os presentes Termos de Inscrição a qualquer terceiro e qualquer cessão deste tipo será vinculativa para os Membros quando o aviso da cessão lhes for comunicado. A notificação pode ser feita no Diretório de Empreendimentos do RCI, no website do RCI, noutras publicações do RCI em geral ou por carta ou e-mail.

## SEDE

RCI Europe  
Unit 4 The Business Exchange,  
Rockingham Road, Kettering,  
Northants, England, NN16 8JX,  
Inglaterra. Registada em  
Inglaterra e no País de Gales.  
N.º de registo: 1148410